

PORTARIA Nº 07 DE 24 MAIO DE 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE** Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB, no exercício das competências e atribuições.,

CONSIDERANDO a instituição do Código de Ética da CAPESB por meio da Resolução no 01/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Ética no âmbito da CAPESB, conforme o disposto no Art. 12º do anexo, da Resolução nº 01/2022, de 24 de Maio de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da CAPESB com mandato até 24 de Maio de 2024:

Presidente da Comissão:

Herysonn Mendes Monteiro
Matrícula, 4049
CPF nº 004.915.843-00

Vice-Presidente da Comissão:

André Ribeiro Dieb,
Matrícula 1331841
CPF nº 919.045.103-10

Membro:

Aqueliane Felix Gama
Matrícula 1383159
CPF nº 039.701.133-42

Art. 2º A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores públicos e dos colaboradores, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito da CAPESB e fazer cumprir as demais atribuições contidas na Resolução nº 01/2022.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BEBERIBE**, aos 24 de Maio de 2022.

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 007, DE 24 DE MAIO DE 2022**, que “**DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA, NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, em data de 24 de maio de 2022 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 24 de Maio de 2022

Herysonn Mendes Monteiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

HERYSONN MENDES MONTEIRO
Diretor-Administrativo
Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe -
CAPESB